



PORTARIA Nº 0122 de 04 de abril de 2024.

**CONCEDE ACRÉSCIMO H/MÊS A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1.596/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária semanal da servidora **Dalila Silva Castelar Miranda** fica aumentada em vinte horas semanais, nos termos do art. 38 da Lei nº 979, de 17 de abril de 2020.

Parágrafo Único: Para efeito de cálculo das variações, nos termos da Lei nº. 916, de 02 de outubro de 2018, o aumento da quantidade de horas no *caput* deste artigo computar-se-á como cem horas mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Irupi - ES, 04 de abril de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de abril de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete